



I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976, Bairro Estados Unidos, CEP 38.015-000, neste ato representado por seu Presidente, **Anderson Romero Freitas**, Brasileiro, Casado, Advogado, portador do Registro da OAB/MG nº 91074, inscrito no CPF sob o nº 628.236.396-91, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 341, Apto. 104, Bairro Vila Maria Helena, Cidade de Uberaba/MG, CEP 38.020-060, investido por meio do Decreto Municipal nº 406/2021, ora denominada **CONTRATANTE**, e **MARCELINA DO CARMO RIBEIRO EIRELI – (NOME FANTASIA DI PAN PADARIA E CONFEITARIA)**, com sede na Avenida Dom Luiz Maria Santana, nº 290, Bairro Mercês, na cidade de Uberaba/MG, CEP 38.061-080, inscrita no CNPJ 31.158.354/0001-92, neste ato representada legalmente por seu representante legal, Marcelina do Carmo Ribeiro, portador do CPF nº 965.193.126-49 e RG: MG-22.031.686, SSP MG ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 007/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade e a contratação de empresa para prestação de serviço de coffe break em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 – Em decorrência do disposto no item anterior; prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do seu referido vencimento.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentaria nº.

- **3610.04.122.401.8010.33903927.0170.19167**

CLÁUSULA V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

Extrato do I Aditivo ao Termo de Contrato de Fornecimento nº 005/2021.

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	MARCELINA DO CARMO RIBEIRO EIRELI – (NOME FANTASIA DI PAN PADARIA E CONFEITARIA).
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade e a contratação de empresa para prestação de serviço de coffe break em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.
PRAZO:	Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses , a partir do seu referido vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO • 3610.04.122.401.8010.33903927.0170.19167
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves. FISCAL: Marcela Baroni Scussel Mauad.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 007/2021.

Uberaba/MG, 14 de dezembro de 2022.


Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 406/2021

Extrato do I Aditivo ao Termo de Contrato de Fornecimento nº 005/2021.

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG - PROCON.
CONTRATADA:	MARCELINA DO CARMO RIBEIRO EIRELI - (NOME FANTASIA DI PAN PADARIA E CONFEITARIA).
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade e a contratação de empresa para prestação de serviço de coffee break em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.
PRAZO:	Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do seu referido vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO - FONTE DO FUNDO 3610.04.122.401.8010.33903927.0170.19167
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves. FISCAL: Marcela Baroni Scussel Mauad.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 007/2021.

Uberaba/MG, 14 de dezembro de 2022.

Anderson Romero Freitas**Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor****PROCON - Decreto nº 406/2021****Extrato do II Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2020.**

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG - PROCON.
CONTRATADA:	COMUNIC - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA - EPP.
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento, o reajuste no percentual de 7,19% e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) Central de PABX CPA da marca LEUCOTRON, já instalada na Fundação PROCON Uberaba/MG, equipado com 30 troncos digitais, 02 troncos analógicos e 30 ramais, sem fornecimento de peças.
PRAZO:	Em decorrência do disposto no item anterior; prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do seu referido vencimento.
VALOR:	O valor mensal deste instrumento será de \$ 443,82 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) e o valor global de R\$ 5.325,84 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO - FONTE DO FUNDO 3610.04.122.401.8010.33903999.0170.19148
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves. FISCAL: Marcela Baroni Scussel Mauad.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 009/2020.

Uberaba/MG, 16 de dezembro de 2022.

Anderson Romero Freitas**Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor****PROCON - Decreto nº 406/2021**